CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

MOÇÃO Nº 010/2025

Os Vereadores Shirley Elaine Gonçalves e José Welington da Silva, que a subscrevem, com amparo no art. 137, Parágrafo Único, do Regimento Interno, solicitam a V. Exª., ouvida a Casa, que seja consignada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS** à **3º SARGENTO ANDRESSA FERREIRA** e ao **3º SARGENTO RODRIGO SILVA HONÓRIO**, em forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade piumhiense como servidores públicos militares.

JUSTIFICATIVA:

A Moção de Congratulação e Aplausos se dá em virtude dos serviços de prevenção à violência doméstica realizados pelos militares integrantes da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica-PPVD n cidade de Piumhi.

No ano de 2021 iniciou-se em Piumhi o SPVD-Serviço de prevenção à violência doméstica, pela PPVD (Patrulha de prevenção à violência doméstica), atualmente RpPM (Radiopatrulha de proteção à mulher) na cidade de Piumhi, 110ªCia PM.

O serviço instituído pela PMMG que tem como objetivo proporcionar um atendimento mais humanizado à mulher vítima de violência Doméstica e familiar, garantir o seu encaminhamento aos demais órgãos da Rede Estadual de Enfrentamento à Violência Doméstica Contra a Mulher, de tal forma que receba do poder público, no menor tempo possível, a atenção devida ao seu caso, bem como atuar na dissuasão do agressor incidindo na quebra do ciclo da violência doméstica.

Consiste no atendimento realizado pelas Radiopatrulhas de Proteção à Mulher (RpPM), após a análise dos casos mais graves e das reincidências, a partir dos boletins registrados, tanto pela primeira resposta quanto pela Delegacia de Polícia.

A Rede de enfrentamento parte-se do pressuposto de que cada instituição isoladamente não é capaz de dar conta da atenção integral devido à complexidade do problema.

A rede é construída e dimensiona a partir da realidade local, o militar deverá ter conhecimento dos serviços existentes para fazer o encaminhamento.

O conceito de Rede de atendimento refere-se à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando: Desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção; Busca de políticas que garantam o protagonismo das mulheres; Desconstrução dos mitos e crenças culturais e responsabilização dos agressores e; Assistência qualificada e humanizada às mulheres vítimas de violência.

A Rede de enfrentamento à violência doméstica: Segurança Pública; Ministério Público; Assistência Social; Defensoria Pública; Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Piumhi Sistemas de Justiça; Varas Especializadas; Conselhos Tutelares.

Por fim, a atuação da Radiopatrulha de Proteção à Mulher (RpPM) da 110ª Companhia de Piumhi tem sido fundamental no fortalecimento do enfrentamento à violência doméstica na região. Com uma abordagem humanizada, integrada à rede de proteção e apoio às vítimas, a equipe busca promover a segurança, o acolhimento e a responsabilização, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e segura para todas as mulheres. Reforçamos o compromisso de continuar aprimorando as ações e fortalecendo as parcerias, sempre com o objetivo de proteger e garantir os direitos das vítimas de violência doméstica.

Por isso, congratulamos e aplaudimos os homenageados **3º SARGENTO ANDRESSA FERREIRA** e **3º SARGENTO RODRIGO SILVA HONÓRIO**, que prestam relevantes serviços à comunidade de Piumhi.

Piumhi, 3 de julho de 2025.

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora e Procuradora Especial da Mulher

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Vereador

PROTOCOLIZADO EM
03/07/2025 às 16:20 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI